

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 270, 16 de novembro de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 363, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 364, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **PORTARIA-SEI Nº 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 04 de novembro de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

[Acesse](#) o Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade

#### **PORTARIA-SEI Nº 361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a NORMA PARA AFASTAMENTOS - NO.DIVGP.001, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 04 de novembro de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

[Acesse](#) a Norma para Afastamentos - NO.DIVGP.001

#### **PORTARIA-SEI Nº 362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a Norma para procedimentos operacionais para a execução de despesas por meio de Suprimento de Fundos - NO.SECON.001, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 04 de novembro de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

[Acesse](#) a Norma para procedimentos operacionais para a execução de despesas por meio de Suprimento de Fundos - NO.SECON.001

#### **PORTARIA-SEI Nº 363, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Comissão de Humanização - REG.CH.001, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 04 de novembro de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

[Acesse](#) o Regimento Interno da Comissão de Humanização - REG.CH.001

#### **PORTARIA-SEI Nº 364, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

*Nº 270, terça-feira, 16 de novembro de 2021*

Art. 1º Tornar público o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CPPS) - REG.CPPS.001, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 04 de novembro de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

[Acesse](#) o Regimento Interno da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) - REG.CPPS.001